

Lei Ordinária nº 15.393, de 2026

Publicação (DOU): 17 de abril de 2026

Assinatura: 16 de abril de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15393-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15393.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15393-2026#ep-c609685c

Ementa oficial

Cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15393.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15393 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.393, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal.

O VICE–PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no

exercício do cargo de

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 3 (três) cargos de Desembargador no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º O inciso IV do caput do art. 1º da Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000 , passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º IV - 27 (vinte e sete) Desembargadores, na 5ª Região.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I e II desta Lei

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região no orçamento geral da União.

Parágrafo único. A implementação do disposto nesta Lei ocorrerá no exercício financeiro do ano de 2026 e seguintes, em conformidade com o anexo próprio da lei orçamentária anual e condicionada à sua expressa autorização, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 5º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no

Art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Brasília, 16 de abril de 2026; 205 o da Independência e 138 o da República.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Wellington César Lima e Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.4.2026

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

QUANTITATIVO DOS GABINETES

QUANTITATIVO DA TURMA

TOTAL GERAL

Analista Judiciário, Área Judiciária 30 (10 por gabinete) 2 32 Técnico Judiciário 18 (6 por gabinete) 7 25

ANEXO II

CARGOS/FUNÇÕES

QUANTITATIVO DOS GABINETES

QUANTITATIVO DA TURMA

TOTAL GERAL

CJ-3 3 0 3 CJ-2 6 0 6 CJ-1 6 1 7 FC-6 6 1 7 FC-5 12 3 15 FC-4 12 4 16 FC-3 3 0 3 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.393, de 16 de abril de 2026. Cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 17 abr. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15393.htm. Acesso em: 2 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, April 17). Lei nº 15.393 — Cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15393.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15393-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.393, de 16 de abril de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15393.htm},  
note = {Cria cargos de Desembargador, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e  
funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e altera a Lei nº 9.967, de  
10 de maio de 2000, para modificar o número de membros desse Tribunal.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>